

CIR-OCE-011/2020

Curitiba, 17 de março de 2020.

Referente: URGENTE - Comitê de Acompanhamento e Prevenção do Covid-19

Senhor Presidente,

Informamos que adotamos as medidas protetivas para evitar a disseminação e prevenir a contaminação do nosso pessoal pelo Covid-19.

Apesar de tais medidas, nosso trabalho continuará normalmente. No sentido de colaborar com as políticas públicas de saúde, a participação de nossos colaboradores em reuniões presenciais e eventos públicos será restrita a situações específicas.

Independentemente de qualquer situação, todos os nossos canais de atendimento estão disponíveis para contato.

Com objetivo de manter o compromisso de agir com segurança, transparência e tranquilidade, que é necessário nesse momento, decidi pela constituição do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO DO COVID-19** (Coronavírus), composto pela Diretoria Executiva (Presidente e Superintendentes), área de Gestão Estratégica e com assessoramento jurídico e colaboração da CIPA.

O objetivo do COMITÊ é acompanhar, receber, avaliar e comunicar o Sistema Ocepar e seus públicos em relação às informações mais recentes sobre a disseminação e as precauções do Covid-19.

O Comitê reunir-se-á diariamente para acompanhar e avaliar a evolução desse cenário, mantendo todos informados sobre os encaminhamentos.


As principais medidas de precaução que estão sendo adotadas são as seguintes:

- 1) Seguir as recomendações dos órgãos oficiais, Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Secretária de Saúde do Paraná e do Sistema OCB.
- 2) Adotar rigorosamente as medidas de higiene e limpeza recomendadas pelo Ministério da Saúde e manter os ambientes de trabalho ventilados.
- 3) Pessoas que apresentarem sintomas característicos do COVID-19 (conforme orientação do Ministério da Saúde) ou que nos últimos dias mantiveram contato com familiares, amigos e possíveis infectados que apresentem tais sintomas, deverão comunicar o seu superior imediato, que avaliará em conjunto com o Comitê de Acompanhamento e Prevenção do COVID-19 quais serão as recomendações e precauções.

- 4) Suspender viagens de trabalho e reuniões presenciais, até nova determinação.
- 5) Priorizar atividades internas ou na forma de videoconferências com o apoio da área de TI.
- 6) A decisão de realização dos eventos e cursos, com o apoio do Sistema Ocepar por meio do SESCOOP/PR de forma descentralizada ou centralizada é de responsabilidade de cada cooperativa, e a mesma, deverá comunicar a Gerência de Desenvolvimento Cooperativo (GECOOP) sobre a decisão tomada para as tratativas de acordo com os normativos internos.
- 7) Evitar a recepção de público externo e se for urgente receber nas salas de reuniões do piso térreo para reduzir a circulação.
- 8) Suspender ou reagendar a prestação de serviços das empresas terceirizadas contratadas pelo Sistema Ocepar.
- 9) Estabelecer horário de trabalho flexível para os colaboradores que utilizam diariamente transporte público, com objetivo de evitar os horários com maior concentração de pessoas.

Esperamos que essa situação seja superada para que possamos retornar o mais rápido possível à normalidade em busca do desenvolvimento econômico e social de nosso País.

Atenciosamente,



José Roberto Ricken
Presidente do Sistema Ocepar